

## **Memória da 1ª Reunião Ordinária**

### **Fórum de Articulação para Promoção da Integridade (FAPI)**

(Portaria MEC nº 1.730, de 8/9/2023)

**Data: 21/11/2023 - Horário: 15h - Local: Via Teams (online)**

#### **Participantes:**

##### **Assessoria Especial de Controle Interno - AECI/MEC:**

Marcus Vinícius de A Braga, Chefe da AECI, Coordenação (titular);

Fernanda Guedes Araújo, Assessora AECI (suplente)

Membro: Luciana Alves de Azevedo, Coordenadora de Integridade

##### **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE:**

Auditoria: Janaina Gadelha Alves, titular

Integridade: Karina Estevanato C.V. Salgado, titular

Corregedoria: Edvon Pires Nogueira, titular

##### **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH:**

Auditoria Interna: Adriano Augusto de Souza, Auditor Geral, titular

Corregedoria: Priscilla Moreira e Silva Noleto, Assistente Administrativo, suplente

Ouvidoria: Helena Brambila Bressan, Analista Administrativo, suplente

Comissão de ética: Ana Karina Lima Alves Cerdeira, titular

Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos: Niedja Alves

Cardonha Lopes, Enfermeira Auditora, suplente

##### **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES**

Auditoria Interna: Germano de Oliveira Farias, titular e Daniela Amorim Meira, suplente

Ouvidoria: Joquebede dos Santos Antevero Silva, suplente

Comissão de Ética: Priscila Siqueira Jardim Silva, titular

##### **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP:**

Auditoria Interna: Cleuber Moreira Fernandes, titular e Lenice Medeiros, suplente

##### **Fundação Joaquim Nabuco – FUNDAJ:**

Cristina Maria da Silva Monteiro, suplente

##### **Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES:**

Giselly dos Santos Peregrino, Assessora da Direção-Geral, titular

##### **Instituto Benjamin Constant – IBC:** (Não houve representantes na reunião)

##### **Associação Nacional dos Integrantes das Unidades de Auditorias Interna Governamental – FONAI:** Fernando Antonio Miranda Sepulveda, titular

**União Nacional dos Auditores do MEC – UNAMEC:** Paulo Marcelo Santana Barbosa, titular

**Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP:**

Comissão Processante Permanente: Jaqueline Martins, titular  
Integridade: Luana Renostro Heinen, titular

**Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG:**

Ouvidoria: Marina Lindaura Maranhã Contarine, titular  
Auditoria Interna: Margareth Francisca Silva, titular

**Instituto Federal de Alagoas – IFAL:**

Auditoria Interna: Marília Cristyne Souto Galvão, titular  
Corregedoria: Mauro Henrique Neves Sales, titular  
Ouvidoria: Nise Farias Braga, titular  
Sistema de integridade: Wellington Spencer Peixoto, suplente

**Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC**

Auditoria Interna: Ivan Almeida de Azevedo, titular  
Comissão de ética: Diogo Norberto Mesti da Silva, titular

**Hospital de Clínicas de Porto Alegre – HCPA**

Comissão de ética: Luciana Raupp Rios Wohlgemuth, suplente

**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC:**

Marina Ramos Vasconcelos Rada, titular e Alessandra de Andrade Maneschky, Assessora do Gabinete, suplente

**Secretaria de Educação Superior – SESU:**

Letícia Fernandes Costa, titular e Kenya Reis Silva Dias, suplente

**Pauta:**

- 1) **O FAPI:** Objetivos, atuação e projetos – FAPI;
- 2) **CAPACITAÇÃO:** Eventos de capacitação (SACI – NOV/23) e novos rumos e parcerias para 2024 (CGM) e a questão de se incluir as lideranças nas capacitações;
- 3) **FUNÇÕES DE INTEGRIDADE:** Levantamento estrutural das entidades vinculadas em relação as funções de integridade, a implementação do Decreto 11.529, de 16/5/2023 – SITAI e a articulação de Fóruns setoriais para as funções;
- 4) **ASSÉDIO:** Projeto transversal para atuar em assédio moral e sexual no âmbito do MEC e suas vinculadas, incluindo a questão de mediação de conflitos;
- 5) **TCU:** Acórdão do TCU sobre transparência ativa e outro sobre revisão dos indicadores gerais de gestão e desempenho das IFES (acórdão TCU 461/2022);
- 6) **CÓDIGO DE ÉTICA:** reformulação do Código de Ética Federal;

7) **ESG**: Vinculação das IFES a essa pauta; e

8) **PARCERIAS COM A SOCIEDADE CIVIL**: Prospectar parcerias com organizações da sociedade civil.

#### **Informações gerais da reunião:**

A reunião foi iniciada às 15:05, sendo dado 5 minutos de tolerância para que todos os participantes pudessem acessar a reunião. Assim, após dar boas-vindas a todos os participantes da reunião, o **Sr. Marcus Braga**, Chefe da AECI/MEC, fez uma breve apresentação sobre o seu papel como Chefe da Assessoria Especial de Controle Interno do MEC, e discorreu sobre o intuito do Fórum de Articulação para Promoção da Integridade (FAPI) para promover a articulação entre os atores de integridade, quais sejam: ouvidoria, corregedoria, comissão de ética etc. Segundo fala do Sr. Marcus Braga: *“o FAPI é um espaço destinado a articulação, sinergia e trocas e seu intuito é propiciar a criação de projetos sobre temas transversais que irão virar grupos de trabalho com boas iniciativas”*. Em seguida, adentrou no tema de capacitação ressaltando que somos um Ministério enorme com 350 mil pessoas, composta por 117 autarquias, e que se desenvolvem atividades muito boas e que as vezes, pela extensão, nem todos tomamos conhecimento. Alerta que o FAPI pode ser um espaço para divulgação desses eventos de capacitação. Passando para o próximo tema, o **Sr. Marcus Braga, Chefe da AECI/MEC**, tratou das funções da integridade, citando o Decreto nº 11.529, de maio de 2023 (SITAI). Além disso, citou a ideia trazida pelo Corregedor do MEC, **Sr. Daniel Lara (Corregedor MEC)**, sobre a criação de um fórum setorial de corregedorias no âmbito do MEC e das suas vinculadas e que esse fórum setorial poderia estar vinculado ao FAPI para tratar de questões transversais próprias da corregedoria. Segundo ele, a ideia do fórum setorial é colaborar e dar suporte às unidades que não possuem essa estrutura. O **Sr. Marcus Braga, Chefe da AECI/MEC**, sugere para que futuramente se pense em algo parecido no âmbito das ouvidorias do MEC. Complementa falando que a interesse do Fórum em estimular o crescimento, a capacitação e a articulação sobretudo considerando as peculiaridades do MEC em relação as funções da integridade. Finalizando esse tema da pauta, dá espaço para **Sra. Marina, SETEC/MEC**, que informa que gostou da iniciativa, pois se trata de um espaço informal para se tratar de temas sensíveis e difíceis de lidar, e declara que esse canal é importante, e manter essa sinergia é bem interessante também e poderá contribuir muito com a cultura do órgão. Declara que gostou muito da iniciativa e finaliza sua fala parabenizando a AECI/MEC. A **Sra. Nise Farias Braga, Ouvidoria IFAL**, diz, via chat: *“A disparidade entre ouvidoria, corregedoria e auditoria nas instituições, a maioria das ouvidorias é composta por uma ‘EU-QUIPE’ e a gratificação são incompatíveis”* em resposta, o **Sr. Marcus Braga, AECI/MEC**, falou que o levantamento feito pela consultoria contratada pela AECI/MEC revelou essas disparidades, e a partir disso, a AECI/MEC terá dados e subsídios para apresentar o cenário a SESu e a SETEC, e também para os órgãos supervisores, tais como CGU e TCU, para discussão de soluções viáveis visando mudanças estruturais. Passando para o próximo tema: Assédio, o **Sr. Marcus Braga, Chefe da AECI/MEC**, falou que é um tema que está em pauta, em jornais e nas comunicações nas redes, sobre assédio moral e sexual e que está na pauta da integridade no Brasil em 2023, se fala muito nesse tema, e acrescentou que atualmente se tem um GTI (capitaneado pelo Ministério da Gestão e Inovação), em que a Sra. Fernanda Guedes, Assessora da AECI/MEC, faz parte. Em se

falando de MEC, esse tema toma uma proporção imensa, considerando que somos 350 mil servidores e o tema envolve as relações entre as pessoas (de poder e de interação), então são relação entre os alunos (comunidade acadêmica) e servidores, servidores e professores, além dos hospitais que tem relação entre paciente e médicos, de médicos e enfermeiros, de pacientes e servidores, de servidores e médicos e/ou enfermeiros. Diante disso, sugere que o tema seja tratado por um Grupo de Trabalho. Fala, ainda, que recentemente essa ideia foi acrescentada no Plano de Enfrentamento Anticorrupção apresentado à CGU, para o ano de 2024, passando por três ideias/iniciativas: 1) a criação de um protocolo modelo (sugestivo e orientativo) baseado nas peculiaridades do MEC que será publicado, e as unidades vinculadas ao MEC, ao critério e desejo de cada uma, poderão aderir. Assim, sugere a criação de um subgrupo no âmbito do FAPI para nos ajudar a construir esse protocolo; 2) criação de uma diretriz ministerial sobre esse tema com caráter orientativo definindo os parâmetros que serão utilizados e que servirá como referência para as unidades, se assim quiserem; e 3) construir um curso customizado elaborado a partir de uma pesquisa da realidade principalmente das Universidades e Institutos para que se tenha multiplicadores. A **Sra. Marina Contarine**, Ouvidoria IFMG, indagou no chat da reunião: *“é preciso pensar na orientação”*. Em resposta, **o Sr. Marcus Braga, Chefe da AECI/MEC**, lembra que tal orientação partiria das diretrizes orientativas focando no que precisa ser feito, enquanto o protocolo traria orientações de como agir no caso concreto. Deixando espaço para manifestação, **o Sr. Diogo Norberto, professor e presidente da comissão de ética da UFSC**, inicialmente agradece o espaço e a iniciativa, e complementa a sua fala trazendo algumas sugestões sobre o tema. Inicialmente fala que participou na última semana, em Florianópolis/SC, do encontro da CEP (Comissão de Ética Pública Federal), e relata que já existe um fórum de ética das estatais, e acha que seria fundamental um fórum de ética das universidades federais e dos institutos porque existem muitas especificidades e justifica que uma normativa vindo do Governo Federal pode ser muito unificaz, uma vez que, segundo ele, se ela não ouvir e não fizer um diagnóstico objetivo de quais tipos de assédio estão ocorrendo nas universidades, considerando que as universidades possuem especificidades diferentes das dos institutos. Então, diz que seria importante que o ponto 1, nessa perspectiva do assédio, seria elaborar de algum modo um diagnóstico para ouvir os estudantes, professores e demais pessoas envolvidas nessas instituições para então fazer algo nessa direção e que envolva a mediação de conflitos (que entende ser fundamental), essa seria uma sugestão. Em resposta, **o Sr. Marcus Braga, Chefe da AECI**, parabeniza a fala do Sr. Diogo e diz aos presentes no FAPI que irá desmembrar a fala dele em 2 blocos: Sendo o 1 bloco que é a questão do assédio, diz que a ideia é isso mesmo é o *bottom-up*, seja por meio da pesquisa ou seja por meio da construção da diretriz. Sobre o segundo ponto concorda sobre a ideia de se fazer um fórum de comissão de ética, e que esses fóruns setoriais não precisam nascer aqui na sede do MEC, mas o FAPI poderá apoiar as iniciativas dando espaço de fala, promovendo capacitações etc. Em seguida, **Sr. Marcus Braga, Chefe da AECI**, fala sobre o próximo tema da pauta que trata de 2 (dois) acórdãos do TCU que versam sobre a transparência ativa, principalmente do SEI, e sobre revisão dos indicadores gerais de gestão e desempenho das IFES. A ideia é que a gente traga esse tema para o fórum para tentar viabilizar isso. **O Sr. Marcus Braga, Chefe da AECI/MEC**, pergunta se alguém tem alguma colocação sobre o assunto do acórdão. **O Sr. Wellington Spencer, Sistema de Integridade do IFAL**, pede maiores informações sobre o acórdão. **A Sra. Fernanda Guedes, Assessora da AECI/MEC** explica que o primeiro

acórdão orienta que todos os processos de licitação devem ser públicos, ou seja, qualquer cidadão poderá ter acesso ao inteiro teor dos processos, exceto as informações sigilosas que deverão estar devidamente tarjadas. O outro acórdão prevê que todos os processos sejam acessíveis, não somente os que tratam de contratação. Diante dessa explicação, **o Sr. Wellington Spencer, IFAL**, entende ser algo preocupante pois envolve a transparência pública e a LGPD e precisará de muita capacitação para sua implementação, pois colocar o SEI na internet não é uma missão simples. Na sequência, **o Sr. Germano Farias, Auditor Interno CAPES**, lembra sobre o prazo do TCU é de 180 dias a partir da publicação do acórdão. Sobre essa questão o **Sr. Marcus Braga, Chefe da AECI/MEC**, falou que essa é uma recomendação que teremos muitas dificuldades para implementar, e relata que fez gestões junto ao TCU, e ressalta que questões grandes assim, como esse acórdão, que envolvem questões estruturais ou complexas podem ser tratadas no âmbito do FAPI para que possamos construir juntos uma solução. A **Sra. Fernanda Guedes, Assessora da AECI/MEC**, responde à questão trazida no chat que foi levantada pela **Sra. Nise Braga, Ouvidora IFAL**: “*Quem não usa SEI*”. A Sra. Fernanda ressalta que a ideia do acórdão é dar transparência, se for SEI ou outro sistema, o princípio é dar acesso aos processos e transparência. Segundo Sr. Marcus Braga, Chefe da AECI/MEC, diz que o acórdão é amplo, geral e irrestrito e abarca todos. **O Sr. Paulo Marcelo Santana, representante da UNAMEC**, faz uma contribuição falando que há no SEI o módulo consulta pública, se tiver outro sistema também necessita de dar acesso. Em complemento a fala do Sr. Paulo, **o Sr. Marcus Braga, Chefe da AECI/MEC**, fala que o fato é que a transparência é um assunto que está na agenda do governo, e o impacto no MEC é grande pois geramos muitos dados, lidamos com grande público. Ideia é chegar mais junto do tema em 2024. Finaliza os temas trazidos pela AECI/MEC, e coloca o fórum aberto para os temas que foram sugeridos pelos representantes do FAPI (temas 6 a 8 da pauta). Comenta brevemente sobre os temas iniciando sobre a reformulação do código de ética federal essa discussão pode ser pautada no âmbito do FAPI para ser levada à CEP. Contudo, entende que precisamos definir o que na norma está precisando mudar para nos atender melhor no que tange a Política Educacional. Sobre esse ponto o **Sr. Ivan Azevedo, Auditoria Interna UFSC**, se manifestou e entende que o código de ética nacional é bastante genérico, levando para condutas administrativas faltando, ao seu ver, a relação entre pessoas, por exemplo. O Sr. Marcus Braga, sugeriu uma reunião com a CEP para levarmos o assunto. **O prof. Diogo Mesti, UFSC**, diz que o código foi elaborado sem se saber as dimensões e os dispositivos, acha importante que seja reformulado ainda nesse governo e que se inclua as questões que tratem de assédio moral e sexual, de discriminação, e sobre a mediação de conflitos. Informa que o código é antigo, de 1994. O Sr. Marcus Braga, se comprometeu em tentar agendar reunião com a CEP e convidará os Senhores Ivan e Diogo da UFSC para contribuições. **O Sr. Marcus Braga, Chefe da AECI/MEC**, fala sobre ESG, e entende que o tema influencia muito no conceito ampliado de integridade, ou seja, que não abarca somente a agenda anticorrupção, mas também engloba outros temas, como assédio e meio ambiente, por exemplo. Fala, ainda, sobre a inserção do tema no questionário do IGG/TCU com mais de 1000 questões sobre Governança, Gestão e agregando ESG. Assim sendo, Sr. Marcus Braga, informa que a proposta que foi colocada no FAPI é a vinculação das IFEs sobre essa pauta. No entanto, informa que no momento a AECI/MEC não fará iniciativas sobre esse tema, aguardará diretrizes mais amplas que provavelmente virão em 2024, mas deixou as Universidades e Institutos bem à vontade para o desenvolvimento de iniciativas. Pedindo a palavra o

**Sr. Wellington Spencer Peixoto, Sistema de Integridade IFAL**, indaga que o TCU irá abordar a questão da ESC no IGG, e assim, sugere que se aguarde a manifestação do TCU (se recomendação ou determinação) para que tomemos maiores iniciativas sobre o referido tema. **O Sr. Marcus Braga, Chefe da AECI/MEC**, concorda com posicionamento do Sr. Wellington e recomenda que tomemos uma atitude mais conservadora de aguardar os direcionamentos para o referido tema. Sobre o último tema da pauta que trata de parceria com a sociedade civil, **o Sr. Marcus Braga, Chefe da AECI/MEC**, informa que não se lembra que unidade sugeriu o tema, mas dando continuidade, fala que a expressão “sociedade civil”, é uma expressão muito ampla, e que a versão mais moderna é “terceiro setor”, dando alguns exemplos de instituições que os representam, deixou em aberto para que as pessoas se manifestem, e não houve manifestações. **A Sra. Cristina Maria da Silva Monteiro, FUNDAJ**, se manifestou sugerindo ser interessante manter uma frequência das reuniões do fórum para integrar e inteirar todos os participantes do que está sendo proposto e as iniciativas adotadas, acha viável estabelecer parcerias com a sociedade civil no âmbito da FUNDAJ uma vez que se lidam muito com cultura além da educação. **O Sr. Marcus Braga, Chefe da AECI/MEC**, informa que as reuniões serão bimestrais, podendo ter interações no grupo do *teams* para articulações. **O Sr. Paulo Marcelo S. Barbosa, UNAMEC**, pede a palavra e parabeniza a AECI/MEC pela iniciativa de unir e integrar as unidades do MEC, trazendo o espírito de equipe, e sugere as unidades que pensemos, no planejamento de 2024, em temas de integridade integrados/unificados no âmbito de suas unidades. Finalizando **o Sr. Marcus Braga, Chefe da AECI/MEC**, ressalta que integridade é uma instância de articulação, envolvendo a rede, respeitadas as autonomias de cada unidade (auditoria, corregedoria, ouvidoria, comissão de ética), pois cada área sabe do seu papel e responde por suas atribuições. **Sra. Karina Estevanato Salgado, Integridade do FNDE**, informa que estão conseguindo fazer as articulações necessárias no âmbito do FNDE, respeitadas as competências e atribuições de cada setor e sugere que seja trazido suas experiências com Prisma (projeto da CGU e FNDE). Às 12:15 finalizamos a reunião, sendo deseja um feliz natal e próspero ano novo a todos. **O Sr. Marcus Braga, Chefe da AECI/MEC**, informa que a próxima reunião será realizada em 2024.

#### **Encaminhamentos:**

- 1) **Agendar uma reunião com Sr. Edson de Sá (Comissão de Ética Pública - CEP)** para tratarmos da reformulação do código de ética federal convidando Senhores Ivan Almeida de Azevedo, Auditoria Interna (UFSC) e o Professor Diogo Norberto Mesti da Silva, presidente da comissão de ética (UFSC).